

7.2 — Requisitos especiais — os candidatos têm de estar habilitados com licenciatura no domínio da informática.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova teórica de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova teórica será pontuada de 0 a 20 valores, com duração de uma hora e trinta minutos, terá carácter eliminatório, considerando-se eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e versará sobre a seguinte matéria: Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Maio — Carta Deontológica do Serviço Público; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março — estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática; e programa de provas constante no anexo ao despacho conjunto n.º 268/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 30 de Abril de 2004:

Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação e de comunicação;

Comunicações electrónicas na Administração Pública;

Planeamento e administração de sistemas de informação e comunicação;

Planeamento, projecto, implementação e certificação de redes informáticas;

Planeamento e gestão de projectos informáticos; e

Apoio aos utilizadores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam de acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — Classificação final — para a elaboração da lista classificativa será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTC + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PTC = prova teórica de conhecimentos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção;

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, o qual será dirigido ao presidente da Câmara de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, dentro do prazo atrás indicado, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência (indicar a rua, o número de polícia, o andar, o código postal e o número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

9.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

9.2 — É dispensada inicialmente aos candidatos a apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1 deste aviso, à excepção do constante da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que para tal declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — As listas de admissão e de classificação final dos candidatos serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município e enviadas aos concorrentes em carta registada com aviso de recepção, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do diploma acima referido.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro José António de Carvalho Soares da Mota, vereador com competências delegadas.

Vogais efectivos:

Dr. José Augusto Diogo Peixoto, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos.

Engenheiro Carlos António Bernardes Domingues, director do Serviço de Informática do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho, directora de departamento Administrativo e Financeiro.

12 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme declaração da DGAP.

13 — Regime de estágio:

13.1 — O ingresso nesta carreira fica condicionado à aprovação em estágio, com carácter probatório, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o disposto no artigo 10.º do mesmo decreto e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

13.2 — A frequência do estágio terá duração mínima de seis meses e será feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em regime de comissão de serviço extraordinária nos restantes casos.

13.3 — O júri de estágio será o mesmo do concurso.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611047693

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso (extracto) n.º 17 855/2007

#### Nomeação provisória

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico estagiário (área de administração autárquica ou áreas afins com planos curriculares idênticos), por meu despacho de 29 de Agosto de 2007, foram nomeadas na categoria de técnico estagiário, do grupo de pessoal técnico, com a remuneração correspondente ao índice 222 da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, as candidatas classificadas nos dois primeiros lugares, com as seguintes classificações finais:

1.º Marina Alexandra Neves Freitas — 14 valores.

2.º Ana Isabel Viegas Batista Marques — 11,89 valores.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

2611047497

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 17 856/2007

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1994

Manuel Rodrigo Martins, presidente do município de Miranda do Douro, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por força do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, está aberto o período de discussão pública relativo ao pedido apresentado por Manuel Joaquim Angélico André, para a alteração ao lote 5 sito no loteamento urbano de António Manuel Oliveira Lopes e Artur Bártolo Oliveira, Sendim, titulado pelo alvará n.º 2/1994.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente do município de Miranda do Douro, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao alvará de loteamento. A alteração ao alvará de loteamento pode ser consultada na Divisão de Urbanismo Habitação e Meio